



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 452, DE 19 DE JULHO DE 2022

Designa membros para o Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 777, de 10 de novembro de 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa nº 777, de 10 de novembro de 2021, que institui a Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.106036/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para o Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 777, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º O Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade será constituído pelos seguintes membros e servidores do MPDFT:

I – MAERCIA CORREIA DE MELLO – Procuradora de Justiça;

II – LIBÂNIO ALVES RODRIGUES – Promotor de Justiça;



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

- III – LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS – Promotora de Justiça;
- IV – CÍNTIA COSTA DA SILVA – Promotora de Justiça;
- V – MARIANA SILVA NUNES – Promotora de Justiça;
- VI – ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES – Promotora de Justiça ;
- VII – JULIANA DE SOUSA LÍBANO – servidora;
- VIII – CLÁUDIA MARIA RAMOS – servidora;
- IX – ANNA TEREZA DE PINHO SILVA CAVALCANTE – servidora;
- X – MARINA SCALZO LOPES – servidora.

Art. 3º O Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade será coordenado pela Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA e secretariado pela Servidora MARINA SCALZO LOPES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO